



ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
1.1.	O SERVIÇO.....	9
1.2.	NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.....	9
1.2.1.	NORMAS.....	9
1.2.2.	OMISSÕES.....	9
1.2.3.	DIVERGÊNCIAS.....	10
2.	EXECUÇÃO.....	10
2.1.	GENERALIDADES.....	10
2.2.	PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO.....	10
2.3.	SEGURANÇA DO TRABALHO.....	11
2.4.	RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.....	11
2.5.	RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO.....	11
3.	MATERIAIS.....	12
4.	PRAZOS DE ATENDIMENTO.....	12
5.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
6.	RELAÇÃO DE SERVIÇOS.....	14
6.1.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	14
6.1.1.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	14
6.2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.....	14
6.2.1.	GENERALIDADES.....	14
6.2.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO.....	15
6.2.3.	DEMOLIÇÃO DE REBOCO.....	15
6.2.4.	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO.....	15
6.2.5.	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO.....	15
6.2.6.	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO.....	15
6.2.7.	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO.....	16
6.2.8.	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO.....	16
6.2.9.	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO.....	16
6.2.10.	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES.....	16



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



de quitação do correspondente prêmio, sempre que solicitado. Todas as despesas/impostos/pagamentos relativos aos referidos seguros correrão exclusivamente por conta e responsabilidade da CONTRATADA, inclusive quanto à franquia incidente em caso de sinistro.